



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 109 - Ano 09

segunda-feira, 17 de Maio de 2021

Braço do Norte - Santa Catarina

Extratos

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. SUSPENSÃO DE CONTRATO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 46/2019. MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 08/2019. Fica suspenso, por período indeterminado, o Contrato Administrativo: nº 65/2019, Contratante: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Contratada: **ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME**, CNPJ/MF: 21.083.542/0001-45, endereço Rua Adolfo Gerônimo da Silva, nº 180, Rio Bonito, Braço do Norte/SC. Objeto: Suspensão temporária consensual ao contrato nº 65/2019, celebrado em 19/07/2019, para **FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO DE ESPORTES, LOCALIZADO NO BAIRRO NOSSA SRA. DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE PARA ATENDER AO CONTRATO DE REPASSE Nº 862829/2017 JUNTO AO MINISTÉRIO DO ESPORTE**. O prazo de vigência contratual ficará suspenso, até se cumprirem todos os prazos necessários devido ao sinistro ocorrido no dia 18 de novembro de 2020. Fundamento Legal: inciso II do § 1º do Art. 57, inciso II do Art. 65, inciso XIV do Art. 78 e § 5º do Art. 79, todos da Lei nº 8.666/1993. Motivo: Suspensão dos serviços em decorrência ao sinistro ocorrido no dia 18 de novembro de 2020. Mais informações, Av. Felipe Schmidt, 2070 Centro Braço do Norte S.C. Braço do Norte/SC, 17 de maio de 2021. **ROBERTO KUERTEN MARCELINO** Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. COMUNICADO. EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/PMBN/2021. O MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento dos interessados a relação dos profissionais graduados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor Subcomissão Técnica para julgamento das propostas técnicas apresentadas na Concorrência nº 01/PMBN/2021, instaurada pelo município, objetivando a **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO, A CRIAÇÃO, A DISTRIBUIÇÃO, A VINCULAÇÃO E O CONTROLE DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS E DEMAIS SERVIÇOS DESCRITOS NO §1º DO ART. 2º DA LEI Nº 12.232/2010, OBJETIVANDO PROMOVER A DIVULGAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE NA ATIVIDADE INSTITUCIONAL”**, conforme preceitua a Lei nº 12.232/2010: Profissionais com vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o município de Braço do Norte:

Fernando Freitas (Comunicação Social – habilitação em Jornalismo)

Ivo Machado Coan (Pós-graduação em Marketing)

Suellen Souza (Comunicação Social – habilitação em Jornalismo)

Mahira Jorge da Silva (Comunicação Social – habilitação em Jornalismo)

Ramon Gracia (Graduação em Marketing)

Suham Hussein Dabbous Dellatorre (Comunicação Social – habilitação em Jornalismo)

Profissionais sem vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com o município de Braço do Norte:

Alcir Silva (Graduação em Marketing)

André Ávila Bianchini (Comunicação Social – habilitação em Jornalismo)

Cristiana Corrêa da Silva (Comunicação Social – habilitação em Publicidade e Propaganda)

Georgia Accordi Cardozo (Comunicação Social – habilitação em Jornalismo)

Jadna Nazário Bitencourt da Silva (Comunicação Social – habilitação em Publicidade e Propaganda)

Wagner Afonso Floriani da Silva (Comunicação Social – habilitação em Jornalismo)

Informa-se, desde já, que a sessão pública destinada ao sorteio dos nomes para compor a Subcomissão Técnica será realizada na data de 27 de maio de 2021, às 17h, na sala de licitações da Prefeitura de Braço do Norte, sito a Avenida Felipe Schmidt, nº 2070, centro, Braço do Norte/SC, de acordo com o disposto no art. 10, §4º, da lei 12.232/2010.

Ressalta-se que até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima informada, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, conforme art. 10, § 5º, da Lei nº 12.232/2010. As impugnações deverão ser protocoladas na sede do Município de Braço do Norte ou no departamento de Tributação/Protocolo (de segunda à sexta, das 12h30min às 18h30min) ou via plataforma 1Doc no site do Município: www.bracodonorte.sc.gov.br. Sendo que não serão conhecidas as impugnações interpostas fora dos respectivos prazos legais. Além disso, serão inadmitidas impugnações enviadas via e-mail. Braço do Norte, 14 de maio de 2021. Atenciosamente, **Ramon Gracia** Secretário de Administração e Fazenda.

Roberto Kuerten Marcelino
Prefeito Municipal

